

REFORMA EM MOVIMENTO

ACOMPANHE CADA PASSO DA TRANSFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edição 42 - 06/03/2026

Departamento Jurídico Tributário

Reforma Tributária

Destaques da semana!

de 26/02 a 05 de março de 2026

NFGas - Nota Técnica nº 2026.001, v. 1.01 - Reforma Tributária - Adequação na NFGas - Vinculação com a transação de pagamento

Publicadas as Notas Técnicas 2026.001, versão 1.01 sobre informações de Split Payment nos documentos NCom, NF3e, NFAg, NFGas, CTe e BPe, esclarecendo que não há exigência de preenchimento ou uso dos campos de split payment, em 2026, no ambiente de produção das empresas.

Ou seja, os campos mencionados nas Notas Técnicas têm, apenas, caráter preparatório e visam permitir que os sistemas das administrações tributárias, emissores de documentos fiscais e demais atores envolvidos possam planejar, desenvolver e testar, com a devida antecedência, as adaptações necessárias, nas tendo caráter regulatório.

Datas sobre a obrigatoriedade em produção, serão definidas através de instrumentos regulatórios a serem publicados conjuntamente pelo CGIBS e RFB

Envio do projeto de lei do Imposto Seletivo ainda é incerto

O cronograma de envio do projeto de lei que regulamentará o Imposto Seletivo (IS) permanece indefinido. Embora inicialmente houvesse expectativa de que a proposta fosse encaminhada ao Congresso no início de 2026, após a retomada das atividades legislativas, isso ainda não ocorreu.

No governo, discute-se a possibilidade de que o projeto seja apresentado apenas após as eleições de outubro, hipótese que ainda não é definitiva. Há também avaliação entre parlamentares da base aliada de que o texto poderia ser encaminhado até abril, mas a articulação política necessária para isso ainda não foi iniciada.

O eventual adiamento preocupa empresas potencialmente impactadas pelo tributo, pois reduziria significativamente o prazo para planejamento e adaptação às novas regras. Além disso, quando o projeto chegar ao Congresso, a expectativa é de que enfrente intensa pressão de setores econômicos afetados, o que pode prolongar a tramitação e influenciar a definição das alíquotas e do alcance do imposto

LOPES & CASTELO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Eleito entre os escritórios mais admirados do Brasil

análise
ADVOCACIA

análise
ADVOCACIA
REGIONAL

ESCRITÓRIO
MAIS ADMIRADO

REFORMA EM MOVIMENTO

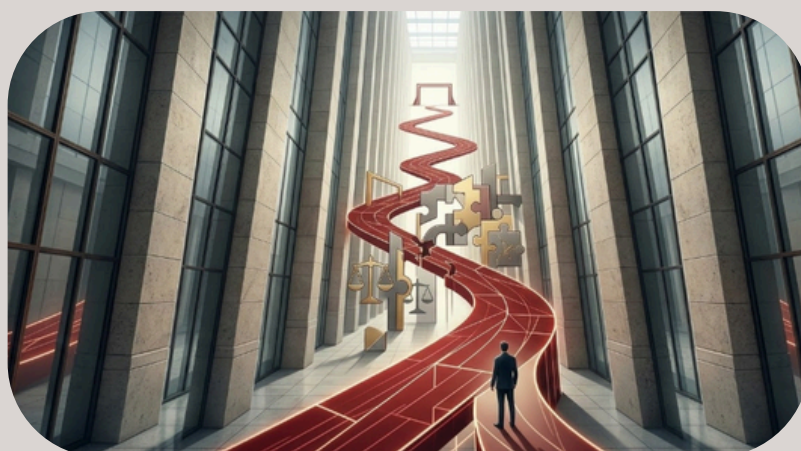
ACOMPANHE CADA PASSO DA TRANSFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA

Reta final do regulamento da reforma tributária esbarra em consenso federativoações civis

O texto de regulamentação do IBS e da CBS está praticamente concluído, mas a data de sua publicação ainda é incerta. Embora os entes federados estejam empenhados, a finalização do regulamento da reforma tributária esbarra na necessidade de consenso político envolvendo pontos estruturais, dentre eles a gestão dos cadastros fiscais entre os três níveis de governo e interpretações ligadas aos regimes imobiliário e aduaneiro.

A avaliação foi apresentada pelo assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, João Pedro Nobre, durante o evento Diálogos Tributários, promovido pelo JOTA na quarta-feira (25/2). A expectativa do Ministério da Fazenda é de que as negociações sejam concluídas após a eleição da presidência do recém-instalado Comitê Gestor do IBS, marcada para 3 de março, com possibilidade de publicação da regulamentação até o fim do próximo mês, caso as divergências remanescentes sejam resolvidas. Ao todo, cerca de oito pontos estão pendentes.

A expectativa do governo é concluir o processo até o final de março, visando a segurança jurídica e os testes das obrigações acessórias antes do início efetivo da transição. Isso porque, no primeiro ato conjunto da Receita Federal e do Comitê Gestor, publicado em dezembro, ficou estabelecido que os contribuintes terão três meses, contados a partir da publicação dos regulamentos, para se adaptar, sem precisar recolher o IBS e a CBS e nem sofrer penalidades.



POR DENTRO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

CGIBS dá início à sua estruturação e institui comissões técnicas para consolidar a implementação do novo imposto

O Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) aprovou, em sua primeira resolução deliberativa, a criação de seis comissões de trabalho temporárias destinadas a organizar sua estrutura inicial e o funcionamento pleno do novo modelo de tributação do consumo.

A iniciativa decorreu da primeira reunião extraordinária deliberativa do CGIBS, realizada nos dias 19 e 23 de fevereiro. A medida marca a transição dos trabalhos preparatórios realizados nos últimos anos para o âmbito institucional definitivo do CGIBS. A decisão estabelece uma estrutura provisória para viabilizar o início das atividades do Comitê, entidade de natureza pública federativa regida pela Lei Complementar nº 227/2026. Como parte desse processo, foram instituídas seis Comissões de Trabalho (CTs), de caráter técnico-preparatório, destinadas a assessorar a Presidência e o Conselho Superior na fase de instalação do órgão.

As comissões atuarão até a aprovação do regimento interno definitivo e a instalação das diretorias permanentes previstas em lei, quando serão automaticamente extintas. De acordo com a resolução, os grupos terão como atribuição a elaboração de propostas técnicas a serem submetidas ao Conselho Superior.

A criação das comissões representa o marco inicial da atuação institucional do Comitê Gestor e assegura a incorporação, ao CGIBS, de todo o acervo técnico acumulado ao longo da fase preparatória da reforma tributária. A consolidação definitiva da governança compartilhada entre Estados e Municípios para administração do IBS.

Na prática, representa a consolidação do trabalho técnico que vem sendo desenvolvido de forma coordenada entre os entes federativos desde a aprovação da reforma tributária. Com essa medida, o Comitê Gestor assegura a continuidade e a aceleração dos preparativos necessários à implantação do IBS, reforçando o compromisso com uma transição segura, coordenada e eficiente.

